

PORTARIA Nº 765/2024 de 18 de dezembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Thiza Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Urbanismo e Obras**, matrícula nº 5036, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, para serem gozadas no período de 18 a 27 de dezembro de 2024 (10 dias de férias - 1º etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal